



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
CONSELHO FISCAL

Ata da quarta (4^a) reunião do Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Infraestrutura - CF/FUNDEINFRA, realizada em 06 de agosto de 2025, nos termos seguintes:

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada a quarta (4^a) reunião do Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Infraestrutura - CF/FUNDEINFRA, via aplicativo "TEAMS", a fim de apreciar a ordem do dia, discutir e votar as matérias da pauta. Se fizeram presentes à reunião, atendendo à convocação, os seguintes conselheiros fiscais: Chefe da Controladoria Geral do Estado – Marcos Tadeu de Andrade (Titular); membro suplente da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Senhora Alessandra dos Santos Paz; Secretária-adjunta da Secretaria de Estado da Economia – Renata Lacerda Noleto (Titular); Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG – Senhor Henrique Marques de Almeida (Suplente). O Senhor Marcos Tadeu, declarou aberto os trabalhos da 4^a reunião do Conselho Fiscal do Fundo Estadual de Infraestrutura - CF/FUNDEINFRA, transmitindo as boas-vindas aos senhores conselheiros.

Iniciando a ordem do dia, o senhor Marcos Tadeu apresentou a estrutura da reunião, elencando as duas etapas previstas na pauta: 1) Aprovação do Relatório do 2º trimestre de 2025; 2) Outros assuntos pertinentes. A senhora Alessandra dos Santos solicitou a inversão da pauta, iniciando-se pelo item "2) Outros assuntos pertinentes", ressaltando que os relatórios dos trimestres de 2023, 2024 e do 1º trimestre de 2025 já haviam sido objeto de deliberação em reunião anterior, tendo sido aprovados por unanimidade. Na ocasião, apresentou os relatórios anteriores, já formatados, informando que poderão ser disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Infraestrutura, na seção referente ao FUNDEINFRA. O senhor Marcos Tadeu indagou aos conselheiros se todos estavam de acordo com o formato final dos relatórios. Não havendo manifestações contrárias, os modelos de documentos foram aprovados. Retomando a pauta, no que tange ao item "1) Aprovação do Relatório do 2º trimestre de 2025", a senhora Alessandra apresentou o relatório, destacando os tópicos considerados essenciais, incluindo a legislação pertinente e os dados planilhados enviados pela SEINFRA. Em especial, tratou das recentes propostas aprovadas pelo Conselho Gestor, esclarecendo que houve alteração na sistemática de alocação dos recursos, de modo que foi aprovado, inicialmente, o montante necessário para custear o "projeto", ficando para deliberação posterior os recursos para execução da "obra". Alessandra questionou os conselheiros acerca do item 03 do relatório, que trata da "análise dos dados fornecidos pela SEINFRA", no que se refere à necessidade de incluir a distribuição geográfica das ações no relatório do 2º trimestre de 2025, considerando que, até o momento, foi aprovado apenas um projeto. Sobre a questão, os conselheiros concordaram com a retirada do referido item. Em relação à aprovação do relatório como um todo, os conselheiros votaram favoravelmente. O senhor Marcos Tadeu pontuou que as propostas aprovadas pelo Conselho Gestor, em determinado momento, precisariam ser validadas, uma vez que, no início da vigência do fundo, as aprovações se deram com base no valor estimado das obras como um todo, o que pode demandar aditivos para complementação de valores. Por esse motivo, ressaltou a importância de se reunir informações mais detalhadas, que permitam uma visão global de todas as obras atualmente incluídas na carteira do FUNDEINFRA. A senhora Renata Lacerda solicitou a palavra para reforçar a necessidade dessa visão global. Quanto às recomendações constantes do relatório, deliberou-se pela retirada dos itens 1 e 3, tendo em vista que já constam nos relatórios anteriores. Determinou-se, ainda, a inclusão de recomendação para solicitação de um demonstrativo detalhado da execução das obras, contendo os valores iniciais, os valores aditados, os valores finais, bem como o grau de comprometimento e de evolução das obras. No que diz respeito ao termo firmado entre SEINFRA/GOINFRA e o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), ficou definido que o Conselho solicitará ao IFAG a apresentação de um relatório contendo dados que possibilitem o acompanhamento das evoluções e das dificuldades enfrentadas nas contratações realizadas com base no referido termo. A senhora Alessandra apresentou os painéis de gestão à vista disponíveis no site da SEINFRA. Após análise, o Conselho Fiscal deliberou propor à SEINFRA a elaboração de um relatório contendo informações sobre o grau de comprometimento, os rendimentos das aplicações do fundo, entre outras informações relevantes sobre as obras aprovadas para execução com recursos do FUNDEINFRA, com o objetivo de facilitar o acompanhamento por parte do Conselho. Os senhores Marcos Tadeu e Renata Lacerda manifestaram preocupação quanto às divergências entre os valores estimados nos exercícios anteriores e os valores posteriormente solicitados para determinadas obras, em razão de alterações técnicas e metodológicas promovidas pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Ressaltaram a necessidade de maior atenção, nos próximos relatórios, às mudanças orçamentárias. A senhora Alessandra questionou se seria necessário incluir, no relatório do 2º trimestre de 2025, informações dos painéis de gestão à vista. O senhor Marcos Tadeu respondeu afirmativamente, sugerindo que sejam incluídas informações globais extraídas dos painéis. Enfatizou, ainda, que, em relação ao déficit na arrecadação, os rendimentos das aplicações poderão servir como complemento. Destacou, no entanto, que tal observação deve constar no relatório apenas como um apontamento, e não como recomendação, uma vez que o balanço financeiro ainda se mantém positivo. Ao final, o senhor Marcos Tadeu questionou os conselheiros sobre a existência de outros assuntos a serem tratados. Não havendo novas manifestações, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, Secretário (a)-Chefe, em 14/08/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LACERDA NOLETO**, Secretário (a)-Adjunto (a), em 15/08/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78090795** e o código CRC **EE6A904A**.

Referência: Processo nº 202520920001170

CONSELHO FISCAL
RUA 5 N°833, Qd.05, Lt.23., S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



SEI 78090795